

Recredenciada pela portaria MEC nº 788, de 1º de outubro de 2020, Publicada no DOU em 05/10/2020.

Coordenação de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação ceppa@fasem.edu.br

EDITAL nº 11/2022 PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EAD EM EDUCAÇÃO CLÁSSICA – TURMA V

O Diretor Geral da Faculdade Serra da Mesa (FaSeM), torna público, durante o período indicado neste edital, as inscrições no processo seletivo para o curso de pós-graduação *Lato Sensu* EaD em Educação Clássica, em conformidade com o disposto no §3º do Art. nº 39 da Lei nº 9.394/96, de 21/12/1996, com a Resolução CNE/CES 01/2018, publicada no DOU de 09/04/2018, com o regimento institucional e a legislação vigente. O processo seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, às quais a instituição se obriga a cumprir, e os que nele se inscreverem declaram implicitamente conhecer e com ela concordar.

1. DA INSCRIÇÃO

- **1.1.** Para inscrever-se ao processo seletivo, o candidato deverá acessar o site https://fasem.edu.br/cursos/pos-graduacao/educacao-classica/, preencher todos os dados no formulário on-line disponibilizado e fazer o upload dos seguintes documentos (em um único arquivo PDF ou compactado):
 - Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2023/1;
 - Currículo Lattes;
 - Diploma de Graduação em Curso Superior;
 - Certificado de curso de Pós-graduação *Lato Sensu* (quando for o caso);
 - Certificado de curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* (quando for o caso);
 - Cédula de Identidade;
 - Comprovante de endereço;
 - CPF;
 - Registro Militar (obrigatório para homens);
 - Título Eleitoral;
- **1.2.** A inscrição no processo seletivo disposto no presente edital implica em conhecimento e concordância com o mesmo, não podendo alegar desconhecimento ou discordância em qualquer uma das etapas do processo.
- **1.3.** A inscrição só será efetivada com o pagamento da taxa de R\$ 50,00. O pagamento não implica na aprovação no processo seletivo e nem há a devolução deste valor em caso de reprovação.
- **1.4.** As inscrições serão realizadas entre as 8h do dia 25 de novembro de 2022 e às 23h59 do dia 16 de janeiro de 2023.
- **1.6.** As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet no site: https://fasem.edu.br/cursos/pos-graduacao/educacao-classica/.

2. DO CURSO E VAGAS

EDUCAÇÃO CLÁSSICA, 200 VAGAS, R\$ 279,90 MENSAIS



Condens 2 de Entre 2 Province Pro Code 2

Coordenação de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação ceppa@fasem.edu.br

• Aulas e atividades 100% EaD

• Carga horária Total: 360 h/a

- **2.1.** Cada turma terá até 200 vagas, e o curso tem previsão de conclusão em 10 (dez) meses, com uma tolerância de mais 02 (dois) meses para concluir o curso, isto é, o curso será ministrado de fevereiro a novembro de 2023 e o aluno terá até final de janeiro de 2024 como prazo final para a conclusão.
- 2.2. O valor total do curso é de R\$ 2.799,00; sendo dividido em 10 mensalidades de R\$ 279,90.
- **2.3.** Para pagamentos do valor total do curso, efetivados até o dia 17 de março, será concedido um desconto de 10%. Porém, será necessário a efetivação do pagamento da primeira mensalidade, no valor de R\$ 279,90 e solicitar ao Departamento Financeiro, via e-mail (financeiro2@fasem.edu.br), a emissão do boleto no valor de R\$ 2.267,19.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. A seleção no processo seletivo disposto no presente edital se dará através de pontuação, cujos critérios estão elencados no quadro abaixo:

Quadro 1 – Pontuação no processo seletivo para pós graduação Lato Sensu em Educação Clássica

CURSO	PONTUAÇÃO
Pós-Graduação Lato Sensu na área de Educação ou afins;	10 pontos
Diploma de Graduação em cursos de Licenciatura;	9 pontos
Outras graduações (Bacharelado ou tecnólogo);	8 pontos

- **3.2.** A pontuação não será acumulativa.
- **3.3.** Como critério de desempate, será observada a idade, de forma que candidatos de maior idade terão preferência para ingresso na turma, em caso de empate em pontuação com candidatos de menor idade.

4. DO PÚBLICO-ALVO

- **4.1.** Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnólogos).
- **4.2.** O curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Educação Clássica tem como foco principal profissionais da educação, pais que praticam, ou tenham interesse em praticar, *homeschooling*. Porém, está aberto a todos os diplomados em cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnólogos) que tenham interesse no curso.

5. DA PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS E DA MATRÍCULA

5.1. A relação com o nome dos candidatos aprovados no processo seletivo será publicada no dia 18/01, no site: https://fasem.edu.br/cursos/pos-graduacao/educacao-classica/.



Coordenação de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação

- **5.2.** O período para efetivação da matrícula será entre o dia 19/01 e 28/02/2023. Portanto, todos os candidatos aprovados deverão realizar o pagamento da primeira mensalidade.
- **5.3.** Após a publicação do resultado, conforme dispõe o item **5.1.**, o candidato deverá acessar a Secretaria Online (SEI), com os dados de acesso informados no processo seletivo, e realizar o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade da pós-graduação, cujo pagamento é necessário para a liberação do conteúdo e acesso à plataforma do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle).
- **5.4.** O vencimento da primeira mensalidade será até o dia 28/02, e as 9 mensalidades seguintes terão vencimento sempre no último dia de cada mês subsequente.

6. DA ABERTURA DE TURMA

- **6.1.** A abertura de turma ingressante fica condicionada ao número mínimo de 40 matriculados, ainda que formalizado o contrato cabível.
- **6.2.** Em caso de não fechamento da turma, a parcela da matrícula será devolvida mediante requerimento por parte do interessado.

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Inscrição no processo seletivo	25/11 – 16/01/2023
Publicação da relação de aprovados	18/01/2023
Pagamento da primeira mensalidade	Até 28/02/2023
Início das aulas	06/02/2023

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1.** O candidato que não respeitar integralmente as regras estabelecidas neste edital será automaticamente desclassificado do processo seletivo.
- **8.2.** O candidato que tiver alguma deficiência deverá informá-la no ato na inscrição, anexando laudo médico e necessidades específicas. Após confirmação da abertura da turma e formalização do contrato, o candidato, no ato da matrícula, será encaminhado à Coordenação de Apoio ao Estudante (CAE), onde serão tomadas todas as providências cabíveis para inclusão desse aluno na instituição. Realizar-se-á planejamento que visa identificar qualquer tipo de barreira e as possíveis e necessárias adaptações para permanência exitosa dos estudantes.
- 8.3. Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo.



Faculdade Serra da Mesa

Recredenciada pela portaria MEC nº 788, de 1º de outubro de 2020, Publicada no DOU em 05/10/2020.

Coordenação de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação ceppg@fasem.edu.br

Prof.º Dr. Rodrigo Gabriel Moisés **Diretor Geral - FaSeM**

Eduardo Rivelly Rodrigues Silva

Presidente Missão Maria de Nazaré